



**LIONS CLUBS INTERNATIONAL
DISTRITO 115 CENTRO-NORTE**



**Assessoria Cancro Pediátrico
AL 2017-2018**

lionscancropediatico@gmail.com

Regulamento “Bolsa de Investigação Médica Lions - Núcleo Regional do Norte da Liga Portuguesa Contra o Cancro na Área do Cancro Pediátrico”

O Lions Clube D115CN, em parceria com o Núcleo Regional do Norte da Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC), criou uma Bolsa de Investigação médica de forma a desenvolver a investigação científica e promover a qualidade formativa na área do Cancro Pediátrico.

Os médicos inscritos na Ordem dos Médicos poderão concorrer a uma nova Bolsa designada “Bolsa de Investigação Médica Lions-Núcleo Regional do Norte da LPCC na Área do Cancro Pediátrico”. Esta Bolsa de Investigação rege-se pelo presente regulamento:

1. A “Bolsa de Investigação Médica Lions- Núcleo Regional do Norte LPCC na Área do Cancro Pediátrico” será atribuída aos autores do projeto/trabalho de investigação na área do Cancro Pediátrico que obtiver a melhor avaliação, nos termos do ponto 11 do presente regulamento. O Lions Clube D115CN, em parceria com o Núcleo Regional do Norte da Liga Portuguesa Contra o Cancro atribuirá uma Bolsa de Investigação médica ao trabalho científico que obtiver melhor classificação, no valor total de 10.000,00€ (dez mil euros).
2. Um dos autores do projeto/trabalho de investigação submetido a concurso tem que ser um médico inscrito na Ordem dos Médicos.
3. A abertura do concurso para a Bolsa de Investigação Médica decorrerá no dia 1 de fevereiro e as candidaturas deverão ser formalizadas até ao dia 15 de março do presente ano.
4. O processo de candidatura à “Bolsa de Investigação Médica Lions- Núcleo Regional do Norte LPCC na Área do Cancro Pediátrico” deverá ser instruído com os seguintes elementos:
 - a. Identificação do(s) Autor(es) pelo nome completo, situação profissional e local de trabalho
 - b. Endereço para onde deve ser remetida correspondência relacionada com a “Bolsa de Investigação Médica Lions- Núcleo Regional do Norte LPCC na Área do Cancro Pediátrico”, nomeadamente a morada, email e telefone de contacto, do primeiro autor do trabalho, que para esta Bolsa de Investigação será sempre considerado o autor Correspondente;
 - c. Declaração assinada por todos os autores, de aceitação dos termos do Regulamento da “Bolsa de Investigação Médica Lions- Núcleo Regional do Norte da LPCC na Área do Cancro Pediátrico”;
 - d. Declaração assinada de todos os autores, sobre conflitos de interesses;
 - e. Declaração assinada por todos os autores, de autoria do trabalho científico, atestando a sua originalidade;
 - f. Parecer da Comissão de Ética, caso seja necessário para o estudo em questão.
6. A candidatura deverá ser enviada em formato digital por email, para o endereço eletrónico lionscancropediatico@gmail.com
7. Os trabalhos de investigação deverão ter como tema central a área do Cancro Pediátrico, podendo focar diferentes aspetos, nomeadamente relacionados com a doença ou o doente e família, meios de diagnóstico ou terapêutica, qualidade de vida, entre outros.

8. Os trabalhos de investigação candidatos à “Bolsa de Investigação Médica Lions- Núcleo Regional do Norte da LPCC na Área do Cancro Pediátrico” terão que seguir os seguintes requisitos: a. Apresentados em língua Portuguesa ou Inglesa; b. Redigidos em letra Arial, tamanho 12 e em páginas numeradas; c. Incluir i. Página de rosto com título do trabalho, nome de todos os autores (primeiro e último nome), com os títulos académicos e/ou profissionais e respetiva afiliação, palavras-chave (máximo 5), resumo do trabalho (no máximo com 250 palavras e estruturados, com introdução, materiais e métodos e resultados previsíveis se adequado ao projeto), morada e email do autor Correspondente e título breve para cabeçalho; ii. Segunda página com o título, resumo e palavras-chave em inglês; iii. Os autores são responsáveis pela exatidão e rigor das suas referências e pela sua correta citação no texto. As referências bibliográficas devem ser citadas numericamente e devem estar de acordo com as Normas de Vancouver

9. O Lions Clube D115CN – Assessoria do Cancro Pediátrico analisará a elegibilidade dos trabalhos de investigação apresentados a concurso.

10. Os trabalhos científicos que não cumprirem com o Regulamento serão excluídos.

11. O Júri apreciará os trabalhos submetidos, com base nos seguintes critérios:

a. Relevância para a qualidade de vida dos utentes oncológicos pediátricos ou familiares/ relevância na prática clínica diária;

b. Qualidade metodológica do trabalho em apreciação;

c. Potencial impacto do trabalho em termos de aplicação prática futura dos resultados do mesmo.

12. O Júri poderá solicitar esclarecimentos adicionais aos candidatos, caso considere necessário para a avaliação cabal dos trabalhos apresentados a concurso.

13. O Júri não atribuirá a “Bolsa de Investigação Médica Lions- Núcleo Regional do Norte da LPCC na Área do Cancro Pediátrico” caso não sejam apresentadas candidaturas que cumpram com as regras do presente regulamento.

14. O Júri poderá não atribuir a “Bolsa de Investigação Médica Lions- - Núcleo Regional do Norte da LPCC na Área do Cancro Pediátrico” se entender que nenhum dos trabalhos submetidos possui qualidade suficiente para justificar a distinção.

15. O Júri será constituído por 3 elementos de reconhecimento científico e profissional: um elemento da Assessoria na Área do Cancro Pediátrico do Lions Clube D115CN, um elemento do - Núcleo Regional do Norte da LPCC e um elemento do Conselho Regional Norte da Ordem dos Médicos.

17. O autor Correspondente do projeto vencedor será informado por email até ao dia 15 de abril de 2018 da decisão do Júri.

18. A entrega da Bolsa será feita pelos membros do Júri, durante a Convenção Nacional do DM115, dias 21 e 22 de abril de 2018, em Braga. O primeiro autor do projeto de investigação vencedor terá que estar presente na cerimónia de entrega da Bolsa de Investigação.

Porto, 1 de fevereiro de 2018

Ana Correia de Oliveira, Dra.

(Assessoria Lions D115CN - Cancro Pediátrico)